



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 047/2018

“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para exercício **2019**, e dá outras providências”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados feriados e pontos facultativos, os seguintes dias do exercício do ano de **2019**;

- 01 de janeiro (terça-feira) – Confraternização Universal
- 02 de janeiro (quarta-feira) – Ponto Facultativo (Período até as 13:00hrs)
- 04 de março (segunda-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 05 de março (terça-feira) – Carnaval
- 19 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 01 de maio (quarta-feira) – Dia do Trabalho
- 20 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi
- 21 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 08 de julho (segunda-feira) - Ponto Facultativo (Período Integral)
- 09 de julho (terça-feira) – Revolução Constitucionalista
- 15 de novembro (sexta-feira) – Proclamação da Republica
- 20 de novembro (quarta-feira) - Dia de Zumbi e da Consciência Negra
- 24 de dezembro (terça-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 25 de dezembro (quarta-feira) – Natal
- 26 de dezembro (quinta-feira) - Ponto Facultativo (Período Integral)
- 27 de dezembro (sexta-feira) - Ponto Facultativo (Período Integral)
- 30 de dezembro (segunda-feira) - Ponto Facultativo (Período Integral)
- 31 de dezembro (terça-feira) - Ponto Facultativo (Período Integral)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 26 de novembro de 2018.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretario